



INEXIGIBILIDADE Nº.001/2018

RATIFICAÇÃO

Amarildo Rodrigues dos Santos, **Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- Decreto nº 001/2017** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº.8.666/93, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº.001/2018, referente ao Processo nº.001/2018, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº.8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, na contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria técnica jurídica envolvendo questões multidisciplinares como licitação, contratos, tributos, recursos humanos, legislação e outras, como treinamento de pessoal e elaboração de defesas contábeis e administrativas junto ao Tribunal de Contas.

E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares com comprovação através de atestado de Capacidade Técnica. Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 14.600,00, em favor do **Advogado JOSÉ MARIA FERREIRA LIMA**, com as recomendações de praxe ao setor competente para que Proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº.4.320, de 17 de março de 1964.

Belterra/PA, 08 de janeiro de 2018.

Amarildo Rodrigues dos Santos
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto nº 001/2017